



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº.1000/2019

Francisco Wellington Urbano Cavalcante

15 de agosto de 2019.

Protocolo Sob o nº 874/2019
as folhas 19 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 19/08/19

Servidor Responsável Camila

Indica o Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a iluminação pública de Pau de Fogo localidade de Marruás, neste município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **a iluminação pública de Pau de Fogo localidade de Marruás, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de que iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, da via pública no período noturno e segurança para todos que transitam pelo local.

Considerando a justa reivindicação dos moradores, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO WELLINGTON URBANO CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
19/08/19
Presidente

